



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2023 – São Paulo, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 575, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 340, de 8 de setembro de 2020](#), que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022](#) e alterações posteriores, que regulamenta o trabalho não presencial dos servidores no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, possibilitando a definição de escala e revezamento das equipes;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar recursos físicos e materiais para garantir efetividade aos serviços prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0272821-20.2021.4.03.8000 e o SEI nº 0000769-07.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer nas áreas administrativas e judiciais da Justiça Federal da 3.ª Região, os seguintes horários de funcionamento nos dias úteis:

I - No estado de São Paulo:

a) para o funcionamento ordinário: das 12h às 19h;

b) para o atendimento ao público externo: das 13h às 19h.

II - No estado de Mato Grosso do Sul:

a) para o funcionamento ordinário: das 11h às 18h;

b) para o atendimento ao público externo: das 12h às 18h.

§1.º Fica facultada a jornada de trabalho de 8h, com 1 hora de intervalo, das 11h às 19h, para as unidades no estado de São Paulo, e das 10h às 18h, para as unidades no estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário.

§2.º Os plantões judiciais, estabelecidos em atos próprios, compreendem o período entre o término do expediente ordinário e o início do seguinte.

§3.º O acesso ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe para protocolo eletrônico, distribuição, consulta ou movimentação processual é ininterrupto.

§4.º O Balcão Virtual obedece ao horário de atendimento ao público externo previsto nesta Resolução.

§5.º Os gestores dos contratos terceirizados devem adotar, na medida do possível, as providências necessárias para a adequação contratual ao horário estabelecido nesta Resolução.

§6.º Executam-se do disposto sobre o horário voltado ao público externo a advocacia pública, a advocacia privada, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Art. 2.º As sessões de julgamento presenciais do Tribunal podem ocorrer em horário diverso, a ser estabelecido em ato próprio da Presidência, em acordo com os Presidentes de Turma, dada a quantidade de plenários.

Art. 3.º As sessões de julgamento da Turma Regional de Uniformização podem ocorrer em horário diverso, conforme ato próprio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região.

Art. 4.º O Galpão Administrativo da Avenida Presidente Wilson tem horário de funcionamento ordinário das 9h às 17h e atendimento ao público externo das 10h às 17h.

Art. 5.º Os Diretores do Foro devem adotar as medidas de adequação nas respectivas Seções e Subseções Judiciárias.

Art. 6.º Os gestores das unidades administrativas e judiciais devem reorganizar o horário de funcionamento dessas para atender ao disposto nesta Resolução, visando obter o melhor desempenho em suas atribuições.

Art. 7.º É facultado o início antes ou depois do horário de funcionamento ordinário, caso em que os gestores das unidades podem requerer, em casos excepcionais e atendido o interesse público, autorização da Presidência do Tribunal ou das Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias para funcionamento em horário diverso do estabelecido nesta Resolução.

§1.º A autorização pode ser concedida por delegação da Presidência ao Diretor-Geral, nas unidades administrativas vinculadas hierarquicamente à Presidência do Tribunal, e dos Diretores do Foro aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum, no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

§2.º As áreas de recursos humanos e de segurança do Tribunal ou das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul devem ser informadas para fins de registro e controle de acesso e permanência nas dependências do Tribunal, fóruns e unidades administrativas isoladas.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor em 27/3/2023, revogando-se as Resoluções PRES [nº 406, de 29/3/2021](#) e [nº 414, de 15/04/2021](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2977, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, compensação no dia 16 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 nº 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o ATO PRES n.º 4453, de 24 de janeiro de 2023, para designar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, Titular da 10.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 3.ª Turma, no Gabinete n.º 09 (2033), 2ª Seção, a partir de 23 de fevereiro de 2023, em razão da remoção do Desembargador Federal Nelton dos Santos, para integrar a 1.ª Turma, no Gabinete n.º 01 (1015), 1.ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007403-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Paulovich de Lima

Informação 9508174/2023, da DMAG: ciente.

Considerando a existência de erro material, **altero, em parte**, o Despacho 9493628, de 10/02/2023, para determinar a averbação de 1.092 (mil e noventa e dois) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 28/04/1992 a 25/04/1994 (estágio) e 26/04/1994 a 24/04/1995 (inscrição provisória), relativos à atividade advocatícia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005706-39.2016.4.03.8000

Interessado(a): Vanessa Vieira de Mello

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO licença saúde no dia 13 de fevereiro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2978, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, o período de férias agendado de 16 de março a 4 de abril de 2023 (1º período - 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, para 22 de fevereiro a 13 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11904, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 6 e 7/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11902, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 30 e 31/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11905, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 27 e 30/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9515214 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 27/02/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES
Nº 2576, DE 16/03/2020.**

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 229ª Sessão Ordinária de 16 de janeiro de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0001408-57.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 164, de 25/01/2023.

002) 0240452-70.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Licitações e Contratos ALIC.

003) 0010381-35.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Criação de 4 Gabinetes de Desembargador Federal.

004) 0039213-78.2022.4.03.8000 - Troca de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais UFOR.

005) 0046149-22.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos.

Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

006) 0047008-38.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Hazael de Souza Santos de Paulo Afonso (Recorrente), Anderson Peixoto de Faria OAB/RJ 87.396 (Advogado), Paula Bomfim de Castro OAB/RJ 109.831 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo:

001) 0001222-34.2023.4.03.8000 - Alteração de Cargo

ATO CATRF3R nº 33, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme disposto no referido Ato.

ATO CJF3R Nº 11906, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

ATO CJF3R Nº 11909, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 22 a 24/2/23, e no dia 27/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11908, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 27/1, 17 e 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11910, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11913, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 16, 17, 23 e 24/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 13 e 14/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA PRES Nº 2954, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos SEI nº 0023991-85.2013.4.03.8000 e 0001894-42.2023.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares deste Tribunal, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 2155/2021, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo(a) servidor(a) **S. L. P.**, em razão dos fatos noticiados nos Processos SEI em referência.

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0015073-77.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2023, firmada em 14/02/2023; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: AJATTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 82.687.930/0001-20; Objeto: Registro de Preços para aquisição de divisórias comuns - placas de painéis, para adequação das dependências do Edifício-Sede; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 69.740,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 12.305/10, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.892/13 e 8.538/15, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/10; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Alysso Luiz Lenz, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Riera Vieira, Técnico Judiciário**, em 14/02/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0015073-77.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2023, firmada em 14/02/2023; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: LCC MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 09.027.395/0001-90; Objeto: Registro de Preços para aquisição de divisórias comuns - placas de painéis, portas de divisórias e perfis metálicos para adequação das dependências do Edifício-Sede; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 335.615,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 12.305/10, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.892/13 e 8.538/15, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/10; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. João Paulo Guering De Melo, Sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Riera Vieira**, Técnico Judiciário, em 14/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0015073-77.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2023, firmada em 14/02/2023; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: LUARTI DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 25.099.901/0001-03; Objeto: Registro de Preços para aquisição de divisórias comuns - portas de divisórias para adequação das dependências do Edifício-Sede; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 9.225,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 12.305/10, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.892/13 e 8.538/15, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/10; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, a Sra. Luciana Baldow Inacio Pires, Sócia-Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Riera Vieira**, Técnico Judiciário, em 14/02/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6464, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 e art. 193, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Encaminhamento 9450760 DILLI, do Despacho 9452248 SADI, da Retificação 9501953 DILLI e da Retificação 9502307 SADI, no SEI 0021113-22.2015.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria DIRG nº 6043, de 08 de agosto 2022 (8981020), para designar os servidores BARBARA GARGI DE MORAIS, RF 4358, e LEONARDO BARBOSA MENDES, RF 4326, como pregoeiros, para atuar nas licitações promovidas por este Tribunal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 15/02/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9461478/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 9461478

Conforme documento 9461477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 13/01/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504428/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 9504428

Conforme documento 9504410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no período de 10/02/2023 a 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507789/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 9507789

Conforme documento 9507785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIAYUMI TAKESHITA, no período de 13/02/2023 a 26/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507581/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000
Documento nº 9507581

Conforme documento 9507580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 07/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507963/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000
Documento nº 9507963

Conforme documento 9507960, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507577/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009846-48.2018.4.03.8000
Documento nº 9507577

Conforme documento 9507576, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERINALDO FELIX, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507575/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000
Documento nº 9507575

Conforme documento 9507574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 10/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504525/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000
Documento nº 9504525

Conforme documento 9504503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 09/02/2023 a 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9505026/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000
Documento nº 9505026

Conforme documento 9505016, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 09/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504951/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000
Documento nº 9504951

Conforme documento 9504873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no período de 28/03/2023 a 09/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9505834/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021936-30.2014.4.03.8000
Documento nº 9505834

Conforme documento 9505817, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE VICENTE SPARTANI, no período de 06/02/2023 a 19/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504417/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010565-64.2017.4.03.8000
Documento nº 9504417

Conforme documento 9504405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DO NASCIMENTO, nos dias 08/02/2023 e 09/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504351/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000
Documento nº 9504351

Conforme documento 9504334, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, nos dias 09/02/2023 e 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9504310/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022214-60.2016.4.03.8000
Documento nº 9504310

Conforme documento 9504302, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MUCIO AMADO MENDES, no dia 08/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9508038/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002558-20.2016.4.03.8000
Documento nº 9508038

Conforme documento 9508030, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANARITA FALCONI MOTTA FERREIRA, no dia 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507920/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019088-65.2017.4.03.8000
Documento nº 9507920

Conforme documento 9507880, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora KAREN DA CRUZ VIEIRA, no período de 08/02/2023 a 09/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9509083/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024467-89.2014.4.03.8000
Documento nº 9509083

Conforme documento 9508998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 13/02/2023 a 16/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9508519/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004608-72.2023.4.03.8000
Documento nº 9508519

Conforme documento 9508485, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA BARBOSA CUZZUOLABBIATI, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9509845/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032686-13.2022.4.03.8000
Documento nº 9509845

Conforme documento 9509832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, no dia 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9509804/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000
Documento nº 9509804

Conforme documento 9509762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no período de 14/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9510485/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011825-50.2015.4.03.8000
Documento nº 9510485

Conforme documento 9510471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES, nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511773/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018316-68.2018.4.03.8000
Documento nº 9511773

Conforme documento 9511766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARTINS CARNEIRO, no período de 13/02/2023 a 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511748/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000
Documento nº 9511748

Conforme documento 9511747, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82, 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511741/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000
Documento nº 9511741

Conforme documento 9511739, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511874/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000
Documento nº 9511874

Conforme documento 9511865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no dia 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511908/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010016-88.2016.4.03.8000
Documento nº 9511908

(Cancela e substitui o Despacho 9491091, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 29, de 10/02/2023)

Conforme documento 9491061, altero o tipo de licença concedido à servidora SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no período de 04/02/2023 a 06/02/2023, para que passe a constar como licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9512525/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004831-25.2023.4.03.8000
Documento nº 9512525

Conforme documento 9512488, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA APARECIDA SCHERPINSKI, no período de 14/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9512251/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 9512251

Conforme documento 9512245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9512089/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 9512089

Conforme documento 9512080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILLO CACHICH, no dia 13/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9513043/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016739-60.2015.4.03.8000

Documento nº 9513043

Conforme documento 9513033, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARAES, no dia 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9514471/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 9514471

Conforme documento 9514451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507579/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 9507579

Conforme documento 9507578 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 09/02/2023 a 10/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9514718/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9514718

Conforme documento 9514691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 09/02/2023 e 14/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9514754/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000
Documento nº 9514754

Conforme documento 9514738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no período de 14/02/2023 a 28/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9514788/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050184-64.2018.4.03.8000
Documento nº 9514788

Conforme documento 9514785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, no período de 01/03/2023 a 27/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9511648/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000
Documento nº 9511648

Conforme documento 9511647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 19/02/2023 a 14/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6460, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o servidor **MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS**, RF 3827, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/02/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6458, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANDREY PABLO TRAUTWEIN**, RF 3229, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do Pje em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **VITOR JOSE DE SOUSA**, RF 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/02/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6459, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **VITOR JOSE DE SOUSA**, RF 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Parametrização de Fluxo do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDREY PABLO TRAUTWEIN**, RF 3229, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/02/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9515206/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0048235-63.2022.4.03.8000

Documento nº 9515206

Conforme documento 9515200, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **ARIANE VENANCIO**, no dia 14/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9515869/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 9515869

Conforme documento 9515868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI**, nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9515871/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 9515871

Conforme documento 9515870, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **ADRIANA MARTINS COELHO**, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9516255/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023417-91.2015.4.03.8000

Documento nº 9516255

Conforme documento 9516080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA**, no dia 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 9489665/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Híbrida**, a realizar-se no dia **02 de março de 2023, às 14 horas, na sala de sessões do Plenário** e com a utilização da **plataforma "Microsoft Teams"**, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

a) referendar a Resolução nº 15 (lista de antiguidade dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos) e a Resolução nº 16 (lista de antiguidade de Desembargadores Federais);

- b) eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do 1º mandato do Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS, em 27/02/2023;
- c) eleger Juiz(a) Federal que será promovido(a) a 1 (um) cargo de Desembargador Federal, pelo critério de **antiguidade**, em vaga criada pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021 (0021657-63.2022.4.03.8000);
- d) elaborar listas triplices dos Juizes Federais inscritos para concorrer à promoção, pelo critério de **merecimento**, a 2 (dois) cargos de Desembargador Federal, em vagas criadas pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021 (0021654-11.2022.4.03.8000);
- e) elaborar lista triplíce para provimento, pelo **quinto constitucional** (artigos 94 e 107, I, CF/88), de um cargo de Desembargador Federal, destinado à classe do **Ministério Público Federal**, em vaga criada pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021 (0021659-33.2022.4.03.8000)
- Registre-se. Publique-se.
- São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA B DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 9513689/2023

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2023

OITAVA TURMA

SESSÕES ORDINÁRIAS

REMESSA DOS AUTOS PARA A SUBSECRETARIA/ INCLUSÃO EMPAUTA [FEITOS APTOS]	DATA DA SESSÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	TIPO DE SESSÃO
GABTC: 22/11/2022 GABDD: 23/11/2022 GABHB: 24/11/2022 GABDB: 25/11/2022	30/01/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 10/01/2023 GABDD: 11/01/2023 GABHB: 12/01/2023 GABDB: 13/01/2023	13/02/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência
GABTC: 23/01/2023 GABDD: 24/01/2023 GABHB: 26/01/2023 GABDB: 27/01/2023	06/03/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 07/02/2023 GABDD: 08/02/2023 GABHB: 09/02/2023 GABDB: 10/02/2023	20/03/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 28/02/2023 GABTY: 01/03/2023 GABHB: 02/03/2023 GABMV: 03/03/2023	03/04/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 14/03/2023 GABTY: 15/03/2023 GABHB: 16/03/2023 GABMV: 17/03/2023	24/04/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência
GABTC: 28/03/2023 GABTY: 29/03/2023 GABHB: 30/03/2023 GABMV: 31/03/2023	08/05/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 17/04/2023 GABTY: 18/04/2023 GABHB: 19/04/2023 GABMV: 20/04/2023	22/05/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 02/05/2023 GABTY: 03/05/2023 GABHB: 04/05/2023 GABMV: 05/05/2023	05/06/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 16/05/2023 GABTY: 17/05/2023 GABHB: 18/05/2023 GABMV: 19/05/2023	26/06/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência
GABTC: 30/05/2023 GABTY: 31/05/2023 GABHB: 01/06/2023 GABMV: 02/06/2023	10/07/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 13/06/2023 GABTY: 14/06/2023 GABHB: 15/06/2023 GABMV: 16/06/2023	24/07/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 27/06/2023 GABTY: 28/06/2023 GABHB: 29/06/2023 GABMV: 30/06/2023	07/08/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 11/07/2023 GABTY: 12/07/2023 GABHB: 13/07/2023 GABMV: 14/07/2023	21/08/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência
GABTC: 25/07/2023 GABTY: 26/07/2023 GABHB: 27/07/2023 GABMV: 28/07/2023	04/09/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 07/08/2023 GABTY: 08/08/2023 GABHB: 09/08/2023 GABMV: 10/08/2023	18/09/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 22/08/2023 GABTY: 23/08/2023 GABHB: 24/08/2023 GABMV: 25/08/2023	02/10/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica

GABTC: 12/09/2023 GABTY: 13/09/2023 GABHB: 14/09/2023 GABMV: 15/09/2023	23/10/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência
GABTC: 26/09/2023 GABTY: 27/09/2023 GABHB: 28/09/2023 GABMV: 29/09/2023	13/11/2023	Segunda-feira	14h	Eletrônica
GABTC: 17/10/2023 GABTY: 18/10/2023 GABHB: 19/10/2023 GABMV: 20/10/2023	11/12/2023	Segunda-feira	14h	Presencial ou Eletrônica – Videoconferência

Feriados do ano de 2023

(Art. 69 do Regimento Interno do TRF da 3ª Região)

1º de janeiro – Domingo – Confraternização Universal
25 de janeiro – Quarta-feira – Aniversário da cidade de São Paulo
20 e 21 de fevereiro – Segunda e Terça-feira – Carnaval
05 de abril – Quarta-feira – Feriado legal
06 de abril – Quinta-feira – Feriado legal
07 de abril – Sexta-feira – Sexta-feira Santa
21 de abril – Sexta-feira – Tiradentes
1º de maio – Segunda-feira – Dia do Trabalho
08 de junho – Quinta-feira – “Corpus Christi”
09 de junho – Sexta-feira – Não haverá expediente (Artigo 2º da Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/2022)
09 de julho – Domingo – Revolução Constitucionalista
11 de agosto – Sexta-feira – Feriado legal
07 de setembro – Quinta-feira – Independência do Brasil
08 de setembro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Artigo 2º da Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/2022)
12 de outubro – Quinta-feira – Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 de outubro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Artigo 2º da Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/2022)
28 de outubro – Sábado – Dia do Servidor Público
1º de novembro – Quarta-feira – Feriado legal
02 de novembro – Quinta-feira – Finados
03 de novembro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Artigo 2º da Portaria nº 24-CATRF3R, de 24/08/2022)
15 de novembro – Quarta-feira – Proclamação da República
20 de novembro – Segunda-feira – Dia da Consciência Negra
08 de dezembro – Sexta-feira – Dia da Justiça
24 de dezembro – Domingo – Feriado legal
25 de dezembro – Segunda-feira – Natal
31 de dezembro – Domingo – Feriado legal

O inciso I do artigo 62 da Lei nº 5.010/1966 prevê que serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive.

O artigo 220, “caput”, do CPC, suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, sendo que o § 2º, do mencionado artigo, dispõe que, durante a suspensão do prazo, não se realizarão sessões de julgamento.

Fica mantido, no que couber, o disposto na Portaria nº 1, de 25/05/2017, da Oitava Turma deste E. Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal, em 14/02/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIAS-P-CM-NUCM Nº 245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE: O Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859 - de 21/11 a 20/12/2023 para 06 a 10/02/2023 e 25/11 a 19/12/2023;
AURELIO VASCONCELOS REIS, RF 1975 - de 22/02 a 03/03/2023 para 01 a 10/03/2023;
JAQUELINE DE FREITAS PERES, RF 2722 - de 21 a 31/03/2023 para 10 a 20/04/2023;
SANDRAMELLO DE CARVALHO ZUZARTE, RF 2943 - de 12/09 a 11/10/2023 para 19 a 28/06/2023 e 20/09 a 09/10/2023;
CINTIA RAMOS BARRAL, RF 4388 - de 13 a 17/02/2023 para 24 a 28/04/2023, de 11 a 20/04/2023 para 21 a 30/11/2023, de 09 a 11/10/2023, 21/11 a 05/12/2023 e 15 a 26/03/2024 para 15 a 27/02/2024, 25 a 26/03/2024 e 03 a 17/12/2024;
RUBENS SEIJI YOSHINAGA, RF 4444 - de 08 a 17/02/2023 para 15 a 24/03/2023;
CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743 - de 01 a 02/03/2023 para 29 a 30/03/2023;
SILVANA GUERRA LUMELINO, RF 6340 - de 13 a 17/02/2023 para 31/03 a 04/04/2023 e de 31/03 a 04/04/2023 para 12 a 16/06/2023;
CARLOS HENRIQUE BERNARDINO, RF 6478 - de 04/03 a 02/04/2023 para 14 a 23/08/2023, 11 a 20/09/2023 e 06 a 15/11/2023;
STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494 - de 24/04 a 06/05/2023 para 22/06 a 04/07/2023;
BARBARA LIMA BARBOZA, RF 7867 - de 20 a 29/03/2023 para 04 a 13/05/2023, de 14 a 28/07/2023 para 16 a 30/06/2023, de 13 a 17/11/2023 para 27/11 a 01/12/2023 e de 22 a 31/01/2024 para 01 a 10/02/2024;

BRUNOYUITYSHIMABUKURO, RF8445 - de 06 a 17/03/2023 para 11 a 22/09/2023;
WAYKSON CERQUEIRA, RF8625 - de 14 a 28/02/2023 e 16 a 30/08/2023 para 26 a 30/06/2023, 11 a 30/07/2023 e 16 a 20/10/2023;
RENATO DE SOUZA E SILVA, RF8651 - de 10 a 20/04/2023 e 30/06 a 17/07/2023 para 22/05 a 02/06/2023 e 12 a 28/07/2023 e de 05 a 19/04/2024 e 12 a 26/07/2024 para 06 a 14/11/2023 e 05 a 25/04/2024.

INTERROMPER o período de férias da servidora **VALERIA GARGI, RF4299**, a partir de **03/02/2023**, ficando os treze dias restantes para fruição de 10 a 22/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 13/02/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJSP

DECISÃO Nº 9511075/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018108-42.2022.4.03.8001

EMPRESA: DIGITALBUSINESS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9510600, mantenho a decisão proferida no doc. 9455397, qual seja, aplicação à empresa **DIGITAL BUSINESS LTDA.** da penalidade **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta para o item 8, com fundamento na Cláusula 17, itens 17.1.5 e 17.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2022 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processor nº 0015315-33.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.804.10.22, firmado em 21/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MINERVA ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 35.147.368/0001-61); Objeto:elaboração de Projetos para atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da nova sede do Fórum Federal de Botucatu/SP; Valor Total: R\$5.698,03; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 390 (trezentos e noventa) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE 047/2022; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.893/13 e a IN MPDG nº 05/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marco Antonio Felix da Silva, Sócio.

Processor nº 0004330-05.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.805.10.22, firmado em 28/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COLISEU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 20.414.372/0001-71); Objeto: elaboração de estudos técnicos de verificação de suportabilidade e apresentação de projeto estrutural de laje e vigas ou de solução(ões) alternativa(s) viável(is) ao pavimento térreo do Fórum Federal de Santos/SP; Valor Total: R\$19.243,51; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE 029/2022; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.893/13 e a IN MPDG nº 05/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Mayara dos Santos Costa, Sócia.

Processor nº 0015133-47.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.806.10.22, firmado em 29/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELENGE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.(CNPJ nº 28.288.757/0001-41); Objeto:elaboração de projetos para instalação de nova entrada de energia e adequação do SPDA – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica da nova sede do Fórum Federal de Botucatu-SP; Valor Total: R\$20.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 440 (quatrocentos e quarenta) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE 050/2022; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.893/13 e a IN MPDG nº 05/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto da Cruz, Sócio Administrador.

Processor nº 004158-63.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.807.10.22, firmado em 28/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: A S NETO ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 11.896.697/0001-47); Objeto:elaboração de projeto de substituição, correção e/ou melhoria dos sistemas de impermeabilização e de reparos e adequações correlatas no Edifício do Fórum Federal de Santos; Valor Total: R\$35.228,64; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE 039/2022; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.893/13 e a IN MPDG nº 05/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Waldemar Fonseca Mourão, Procurador.

Processor nº 0038169-24.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato 04.808.10.22, firmado em 28/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.(CNPJ nº 00.233.883/0001-80); Objeto:contratação de serviços de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Especifica Linux – 64 bits para 576 (quinhentos e setenta e seis) usuários concorrentes da Justiça Federal de São Paulo – JFSP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.; Valor Total: R\$1.061.405,08; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 27 (vinte e sete) meses, compreendendo a prestação do serviço 24(vinte e quatro) meses e recebimento definitivo (3 meses) que engloba o último pagamento mensal; Procedimento Licitatório:Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legalart. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Marciano, Administrador.

Processor nº 0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.809.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.(CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto:consiste em Projetos de Acessibilidade (abrangendo Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do item 1 – Juizado Especial Federal (JEF – São Paulo); Valor Total: R\$63.343,78; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/22, relativamente ao item 1; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Resolução nº 114/10 CNJ; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº 0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.810.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.(CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto:Projetos de Acessibilidade (abrangendo Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do item 2 – Sede Administrativa (Peixoto Gomide); Valor Total: R\$52.102,60; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/22,relativamente ao item 2; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Resolução nº 114/10 CNJ; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0017225-95.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.811.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº24.756.049/0001-37); Objeto:atualização do Projeto Legal e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio na Sede Administrativa da Peixoto Gomide - SP; Valor Total: R\$33.036,86; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 330 (trezentos e trinta) dias corridos; Procedimento Licitatório:PE nº 055/2022; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 5/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rafael Timóteo dos Santos e Silva, Proprietário.

Processor nº0003766-26.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.812.10.23, firmado em 17/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.(CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto:elaboração de serviços técnicos – compreendendo Revisão de Projetos Básicos conforme NBR 9050/ 2020, Projetos de Licenciamento, Projetos Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Projetos Executivos Complementares para o imóvel que abriga a 2ª Subseção Judiciária - Fórum Federal de Ribeirão Preto; Valor Total: R\$53.797,89; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 006/22, relativamente ao item 1; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Resolução nº 114/10 CNJ; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0003766-26.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.813.10.23, firmado em 17/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.(CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto:elaboração de serviços técnicos – compreendendo Revisão de Projetos Básicos conforme NBR 9050/ 2020, Projetos de Licenciamento, Projetos Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Projetos Executivos Complementares para o imóvel que abriga a 4ª Subseção Judiciária - Fórum Federal de Santos; Valor Total: R\$71.304,02; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 006/22, relativamente ao item 2; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Resolução nº 114/10 CNJ; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0021846-38.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.735.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 10.302.648/0001-76); Objeto: a instalação, com fornecimento de material, e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, e para a instalação de guichê em vidro temperado nas dependências da Justiça Federal do Estado de São Paulo; Valor Total: R\$180.796,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 130 (cento e trinta) dias; Procedimento Licitatório:PE 024/2022 – RP e ARP nº 12.1260.10.22; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Instrução Normativa nº 5/17 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilmar José Pinto, Proprietário..

Processor nº0012594-11.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.736.10.22, firmado em 09/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 29.126.611/0001-62); Objeto: fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID de 36kWp no edifício do Fórum Federal de Araçatuba; Valor Total: R\$181.037,49; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 300 (trezentos) dias; Procedimento Licitatório:PE 054/2022; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Franklin Romel Pereira Fernandes, Sócio.

Processor nº0002213-41.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.103.10.22, firmado em 19/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DARCON 08 ENGENHARIA EIRELI.(CNPJ nº 03.704.695/0001-80); Objeto:execução de serviços de substituição da impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios superiores do edifício da 1ª Subseção Judiciária – Fórum Cível de São Paulo – Ministro Pedro Lessa; Valor Total: R\$71.993,10; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 210 (duzentos e dez) dias; Procedimento Licitatório: PE 034/2022; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 7.983/13; o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Daruj, Proprietário.

Processor nº0004190-68.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.105.10.22, firmado em 29/12/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.(CNPJ nº 26.990.569/0001-35); Objeto:realização das adequações nas instalações hidráulicas e sanitárias da Sede Administrativa “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães”; Valor Total: R\$1.880.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE 059/2022; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 7.983/13; o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Isis Raiene Miranda da Silva, Sócia Administradora.

Processor nº0004173-32.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.106.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.(CNPJ nº 10.556.100/0001-52); Objeto:execução de serviços de substituição das redes hidráulicas de água gelada do sistema de climatização do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo; Valor Total: R\$670.476,20; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE 045/2022; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 7.983/13; o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rene de Oliveira Bastos, Sócio e Sr. Felipe Salomão Maciel Rodrigues, Sócio.

Processor nº0001366-39.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.107.10.22, firmado em 09/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FENARA & FENARA – ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 17.289.559/0001-86); Objeto:realização de serviços de adequações nas instalações prediais e de intervenções em elementos de vedação horizontais e verticais, visando a abrigar o novo Fórum Federal de Botucatu/SP; Valor Total: R\$358.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE 048/2022; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 7.983/13; o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Antonio Aristides Fenara Neto, Sócio Proprietário.

Processor nº0000030-97.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.108.10.22, firmado em 04/01/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 30.447.810/0001-51); Objeto:execução de serviços de adequação às normas de acessibilidade do Fórum das Execuções Fiscais; Valor Total: R\$634.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 315 (trezentos e quinze) dias; Procedimento Licitatório: PE 061/2022; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 7.983/13; o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alex da Silva Pereira Xavier, Diretor Administrativo.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0001868-75.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1263.10.22, firmada em 29/12/22; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA.-ME.(CNPJ nº 58.833.575/0001-75); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$171.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022 – RP, relativamente aos itens 01(um) e 2 (dois); Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, a LC 123/06, o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Jeremias Pereira Lima, Sócio Gerente.

Processo nº 0001868-75.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1264.10.22, firmada em 26/12/22; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME.(CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$136.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022 – RP, relativamente aos itens 03(três) e 4 (quatro); Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, a LC 123/06, o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Cleves Mucio Justino, Procurador.

Processo nº 0001868-75.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1265.10.22, firmada em 26/12/22; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(CNPJ nº 27.211.941/0001-20); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$64.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022 – RP, relativamente aos itens 05(cinco) e 06 (seis); Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, a LC 123/06, o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Claudia de Andrade Santos, Sócia Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 15/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Processo nº 0017666-76.2022.4.03.8001. Espécie: Convênio nº 01.096.10.23; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). OBJETO: a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas da Conveniente; Data da Assinatura: 20/01/23. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/01/23; Recursos Financeiros não haverá repasse; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Conveniente, Sr. Carlos Koda Sato, Procurador.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0016924-51.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 07.094.10.22, firmado em 30/12/2022; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadores: ENFAZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 01.505.844/0001-57; Objeto: LOCAÇÃO do imóvel de propriedade da LOCADORA situado na Rua Antonio Emmerich nº 1238, Quadra 12, Lote 4, Vila São Jorge, na cidade de São Vicente/SP, registrado na matrícula nº 158936 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente/SP; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$2.200.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e as Leis nº 8.245/91, nº 8.666/93 e nº 10.192/01; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. Gustavo Zagatto Fernandez, Sócio Administrador.

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.370.10.22, firmado em 29/12/2022; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SHELTER- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75); Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$424.999,80; Procedimento Licitatório: PE nº 025/22, relativamente ao item 2; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Oswaldo Souza da Rocha, Sócio Administrador.

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.371.10.22, firmado em 29/12/2022; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SHELTER- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75); Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$349.999,80; Procedimento Licitatório: PE nº 025/22, relativamente ao item 3; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Oswaldo Souza da Rocha, Sócio Administrador.

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.372.10.22, firmado em 09/01/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DIGENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 01.775.353/0001-26); Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$153.999,30; Procedimento Licitatório: PE nº 025/22, relativamente ao item 1; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario Noraka, Sócio Diretor.

Processo nº 0016994-68.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.373.10.22, firmado em 26/01/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 35.164.244/0001-94); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes; Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$10.950,00; Procedimento Licitatório: PE nº 058/22; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Edson Borges da Costa, Procurador.

Processo nº 0017495-56.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.374.10.23, firmado em 31/01/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores, com fornecimento de peças novas para o Fórum de Botucatu; Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$26.700,00; Procedimento Licitatório: PE nº 051/22; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva,

Processo nº 0016492-32.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.375.10.23, firmado em 01/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas para o Fórum Federal de Itapeva (um elevador); Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 01/02/2023 para o Fórum de Itapeva; Valor Total: R\$14.700,00; Procedimento Licitatório: PE nº 063/22, item 1; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva,

Processo nº 0016492-32.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.376.10.23, firmado em 01/02/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas para os Fóruns de Andradina (um elevador) e Avaré (um elevador); Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 30/07/2023; Valor Total: R\$29.400,00; Procedimento Licitatório: PE nº 063/22, item 1; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo nº 0018234-63.2020.4.03.8001. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02.098.10.22; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Cessionária: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 26.989.715/0031-28) Objeto: a cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 31m² (trinta e metros quadrados), localizada no imóvel de propriedade da empresa MCL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. e destinado às instalações do Fórum Federal de Andradina da CEDENTE, situado na Rua Santa Terezinha, nº 785, Centro - Andradina/SP, CEP 16901-006; Data da Assinatura: 17/01/23; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, a Lei nº 9.636/98, o Decreto-lei nº 9.760/46 e o Decreto nº 3.725/01; Signatários: pela Cedente, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Cessionária, Sr. Marco Ângelo Grimone, Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0008998-87.2020.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.751.16.23 ao Contrato nº 04.751.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 11.085.188/0001-34); Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos por mais 180 (cento e oitenta) dias e, b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 180 (cento e oitenta) dias; Fundamento Legal artigo 57, §1º inciso V, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/01/2023; Vigência: fica prorrogada até 28/08/23; Procedimento Licitatório: PE nº 035/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Maria Izabel Souki Cruz, Sócia.

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.689.22.22 ao Contrato nº 04.689.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: inclusão de 1 (um) posto 44HD no Fórum Federal de Marília, a partir de 09/01/23; Fundamento Legal artigo 65, "caput", inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Novo Valor Mensal: R\$858.482,05; Data da Assinatura: 03/01/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 059/2016 - RP e ARP nº 12.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Celia Maria Teraoka Callia, Sócia Administradora.

Processor#0008023-36.2018.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº 04.689.23.22 ao Contrato nº 04.689.10.18;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto:a)Inclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir de 01/02/2023, na atual Sede do Fórum e Juizado Especial de Baurub) Inclusão, a partir de 01/02/2023, da localidade da futura sede da Subseção Judiciária do Fórum e Juizado de Bauru: Rua Araújo Leite, nº 39/57 - Bauru/SP;c) Formalização do remanejamento de 1 (um) posto 44HD (M/F) a partir de 17/01/2023 até 31/01/2023 para a Nova Sede do Fórum e Juizado Especial de Bauru; Fundamento Legalartigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Novo Valor Mensal:R\$881.991,75; Data da Assinatura: 27/01/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura;Procedimento Licitatório: PE nº 059/2016 – RP e ARP nº 12.105.10.17; Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Célia Maria Teraoka Calia, Sócia Administradora.

Processor#0024024-62.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.25.22 ao Contrato nº 04.719.10.19;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto:a) Formalização da exclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir de 12/11/2022 da antiga Sede do Fórum e Juizado Especial de Jundiá;Fundamento Legalart. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Novo Valor Mensal:R\$778.479,22; Data da Assinatura: 04/01/23; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 059/2016 - RP; Signatários:pela Contratante,Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Diretora.

Processor#0002698-75.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº 04.762.13.22 ao Contrato nº 04.762.10.21;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:SOMPO SEGUROS S.A.(CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: a) inclusão do itemabaixo na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo Aditivo nº 04.762.11.22.b) retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO do Termo Aditivo nº 04.762.11.22, para que passe a constar a redução do valor do Prêmio Líquido Total devido à mudança de endereço da sede de Taubaté.c) Devido à redução do valor do Prêmio Líquido Total, prevista no item "b" acima, que gerou um crédito a favor da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá recolher o valor de R\$389,86 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.d) A retificação do item 1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO do Termo Aditivo nº 04.762.11.22, para que nele também passe a constar o Valor reduzido do Prêmio Líquido Total da Apólice de Seguro após a mudança da sede de Taubaté; Fundamento Legalartigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Valor Total:R\$184.310,14; Data da Assinatura: 28/12/22; Vigência: a partir da data de sua assinatura;Procedimento Licitatório: PE 041/2021; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador e Sra. Márcia Cristina Carvalho Moreira, Procuradora.

Processor#0016686-66.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.765.11.23 ao Contrato nº 04.765.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS -ME.(CNPJ nº 25.178.236/0001-43);Objeto:a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 20 (vinte) meses;Fundamento Legalartigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/02/2023;Vigência: fica prorrogada pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 26/04/23; Procedimento Licitatório: PE nº 026/2021;Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sra. Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas, Diretora.

Processor#0016691-88.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.766.13.23 ao Contrato nº 04.766.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AWK AMBIENTAL LTDA.(CNPJ nº 26.727.694/0001-57);Objeto:a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento pelo período de 20 (vinte) meses;Fundamento Legalartigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27/01/2023;Vigência: fica prorrogada pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 25/04/23; Procedimento Licitatório: PE nº 026/2021;Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. Wagner Santos Pereira, Sócio Proprietário.

Processor#0013354-57.2022.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.780.11.22 ao Contrato nº 04.780.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.(CNPJ nº 10.565.981/0001-78);Objeto:a) inclusão de novo local de prestação de serviços em Botucatu, Rua Papoula, 89 - Vila Paraíso - Botucatu/SP. Fone: 14 3811-1620. E-mail: botuca-mar@trf3.jus.br, a partir de 01/12/2022, para atender à salubridade dos vigilantes lá alocados e a implantação dos serviços esporádicos de Capina e Jardinagem no endereço do novo local;b) o acréscimo de área para o serviço esporádico de Jardinagem e a alteração das áreas para execução dos serviços de Limpeza e Conservação, no Fórum de Tupã, a partir de 01/12/2022;c) inclusão da área para o serviço esporádico de Jardinagem no Fórum de São Carlos;d) alteração das áreas para execução dos serviços de Limpeza e Conservação e serviços esporádicos de Jardinagem, a partir de 01/12/2022, no Fórum de Marília;Fundamento Legalartigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Novo Valor Total para o item 2:R\$3.030.661,41; Data da Assinatura: 30/11/22;Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021;Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor#0013321-67.2022.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.781.13.22 ao Contrato nº 04.781.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.(CNPJ nº 14.914.101/0001-82);Objeto:a) retificação do quadro resumo de evolução do contrato, para que passem a ser observados os dados de valor total anual do contrato, de percentuais de acréscimos e de percentuais de decréscimos ; b) alteração qualitativa que consiste na modificação da composição do tecido das calças dos colaboradores de 100% (cem por cento) algodão para modelo OXFORD;Fundamento Legalartigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Novo Valor Total :R\$2.596.502,52; Data da Assinatura: 30/11/22;Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021;Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. Gustavo Melo de Souza, Administrador.

Processor#0002120-51.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.799.11.22 ao Contrato nº 04.799.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R8 GROUP SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 28.703.042/0001-08);Objeto:a) Alteração da razão social da CONTRATADA, para que passe a constar R8 GROUP SERVIÇOS LTDA. b) Alteração do endereço da sede da CONTRATADA, para Rua Oscar de Barros nº 20, sala 01, Bairro Vila Gabriel, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18081-020;Fundamento Legalartigo 65, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/12/22;Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/22;Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. Helder Silva Reis, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 15/02/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9517441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - UASG 090017

Processo nº 0037883-46.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresas especializadas, distintas, para: 1) Solução SD-WAN licenciada para 20 Gbps de largura de banda; 2) Serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica e, 3) Serviço de acesso IP do tipo banda larga, em fibra óptica.

Obtenção do edital: a partir de 16/02/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admnp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 03/03/2023, às 11h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 03/03/2023, às 11h00.

São Paulo 15 de fevereiro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/02/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9505607/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002441-79.2023.4.03.8001

Documento nº 9505607

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9505599, bem como da Manifestação UGEP 9505603 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9150353/2022

Trata-se de revisão da incorporação de quintos do servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI – RF 735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária a partir de 08/04/1988, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/1990.

Considerando a Informação SUTM nº 9150351 e a Manifestação 9150352, autorizo a revisão proposta, com a finalidade de corrigir a composição de quintos e ou décimos do servidor, conforme a seguir:

Concessão regular:

- (1/5) Período: 10/07/1989 - 07/02/1993 Função p/Adicional GRG3(FC4) 328 (Quintos)
- (2/5) Período: 08/02/1993 - 18/11/1994 Função p/Adicional GRG3(FC4) 230 (Quintos)
- (3/5) Período: 19/11/1994 - 18/11/1995 Função p/Adicional GRG2(FC5) 365 (Quintos)
- (4/5) Período: 19/11/1995 - 17/11/1996 Função p/Adicional GRG2(FC5) 365 (Quintos)
- (5/5) Período: 18/11/1996 - 17/11/1997 Função p/Adicional GRG2(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

- (4/5) Período: 18/11/1997 - 17/11/1998 Função p/Adicional GRG2(FC5) 365 (Quintos) - substituição
- (5/5) Período: 18/11/1998 - 17/11/1999 Função p/Adicional GRG2(FC5) 365 (Quintos) - substituição

Parcela a ser absorvida:

diferença de valor entre 2/5 de FC5 e 2/5 de FC4 (2/5 de FC5 - 2/5 de FC4)

Ao NUAUF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9503033/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0002383-76.2023.4.03.8001

Documento nº 9503033

Considerando os termos da Portaria ADM nº 5/2022 e a informação da Seção de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da gratificação adicional por tempo de serviço sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9505632/2023

Considerando os termos da Informação NUAUF (Doc. SEI nº 9505570), bem como a manifestação conjunta da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9505631), e, ainda, o parecer do então Núcleo de Controle Interno, atual Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9505589), em caso análogo, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à Senhora Maria Aparecida Campos de Oliveira, pensionista do servidor Marco Antonio Batista dos Santos, a partir da data da pensão (1º.05.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da pensionista.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9480827/2023

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9480826), do então Núcleo de Controle Interno, atual Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9480824), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9480819), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, a partir da data de aposentadoria (12.01.2023).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9480840/2023

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9480839), do então Núcleo de Controle Interno, atual Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9480838), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9480837), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora ROSANGELAAMORIM, a partir da data de aposentadoria (02.03.2021).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9480853/2023

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9480852), do então Núcleo de Controle Interno, atual Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9480851), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9480843), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora SAMARARESENDE RODRIGUEZ, a partir da data de aposentadoria (15.12.2022).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9503625/2023

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9503622), do então Núcleo de Controle Interno, atual Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9503620), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9503615), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, a partir da data de aposentadoria (12.01.2023).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9498938/2023

Conforme documento SEI nº 9372736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES - RF 3682, para o período de 14/12/2022 a 11/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/02/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9494827/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9494827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 06/02/2023 a 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9494849/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006033-44.2017.4.03.8001
Documento nº 9494849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - RF 5193, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9494903/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003663-92.2017.4.03.8001
Documento nº 9494903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - RF 3933, para o período de 23/01/2023 a 24/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9494916/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001
Documento nº 9494916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491451, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período de 06/02/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9495036/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001
Documento nº 9495036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 06/02/2023 a 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9495042/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001
Documento nº 9495042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9495059/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001
Documento nº 9495059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAODICEIA ARAGAO FERREIRA - RF 7870, para o período de 23/01/2023 a 21/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9495063/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9495063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491458, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 09/02/2023 a 16/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9495066/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 9495066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9491986 e SEI nº 9492180, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para os períodos de **02/02/2023 a 05/02/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **06/02/2023 a 04/08/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3238, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9462733, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8661	JOAO PEDRO GOMES MACHADO	A2	A3	21.01.2023
8662	NICOLAS ALAN GABE	A2	A3	21.01.2023
8665	FERNANDA RIGO BUSNELLO	A2	A3	21.01.2023
8666	LAURANOAL GARCIA	A2	A3	21.01.2023
8668	KESIA PERES DE CARVALHO	A2	A3	21.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8682	JOSE MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	A2	A3	21.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8742	CAIO HIROSHI FUJIWARA	A2	A3	20.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	A3	A4	07.01.2023
8630	DIEGO ULISSES CASAGRANDE	A3	A4	10.01.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8669	ANALUIZA TIBURCIO GUIMARAES	A2	A3	21.01.2023
8671	MARCOS RODRIGUES DE LIMA	A2	A3	21.01.2023
8673	SARAH HORARROCHA	A2	A3	21.01.2023
8675	SAULO NUNES	A2	A3	21.01.2023
8745	RENAN STELZER SOARES	A1	A2	20.01.2023
8746	BRUNO CALDEIRA LEO	A1	A2	20.01.2023
8747	AMANDA SILVA SALLES	A1	A2	20.01.2023
8752	ANA TERRA COELHO DA CRUZ	A1	A2	20.01.2023
8753	RENATA VON BECKERATH MODESTO	A1	A2	20.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/02/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9413886/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000202-05.2023.4.03.8001

Documento nº 9413886

Nos termos da Informação SUFF 9413859 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF 7983.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/02/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9507182/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 9507182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9505179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 10/02/2023 a 15/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498857/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 9498857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 08/02/2023 a 10/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498897/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022880-19.2020.4.03.8001

Documento nº 9498897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496986, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES BOSCHI MARTINS - RF 6841, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498467/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006983-19.2018.4.03.8001

Documento nº 9498467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486734, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9502465/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006983-19.2018.4.03.8001
Documento nº 9502465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9500119, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, para o período de 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498489/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025635-50.2019.4.03.8001
Documento nº 9498489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CUNHA DA COSTA - RF 5760, para o período de 07/02/2023 a 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498553/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001
Documento nº 9498553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9497002, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498574/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001
Documento nº 9498574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9497003, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 02/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498597/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001
Documento nº 9498597

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9492295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 06/02/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498821/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001
Documento nº 9498821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496352, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO - RF 7351, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498783/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9498783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498710/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9498710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 06/02/2023 a 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9502778/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9502778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9500122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 08/02/2023 a 10/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9498683/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 9498683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 07/02/2023 a 08/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM, Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIANAYUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, lotada nesta Vara, para substituir a Diretora de Secretaria, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, no período de **13/02/2023 a 15/02/2023**, em razão de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 281, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
24/02 a 03/03/2023	10ª	Dra. Bárbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 14/02/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretária - CJ3 esteve em licença médica no dia 06/12/2022 (1 dia), férias no período de 23/01/2023 a 02/02/2023 (11 dias) e compensou o dia 03/02/2023 (1 dia);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728 para substituí-la nos referidos períodos;

2 - CONSIDERANDO que o servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC5 esteve em férias no período de 26/01/2023 a 02/02/2023 (8 dias) e compensou o dia 03/02/2023 (1 dia);

3 - CONSIDERANDO que servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquiridos - FC5 esteve em férias no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias) e compensou os dias 19/01/2023 e 20/01/2023 (2 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-los nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Férias. Substituição.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIADA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), no período de **25/01/2023 a 03/02/2023**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **23/01/2023 a 03/02/2023**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, para substituir o servidor **FABRÍCIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, no período de **23/01/2023 a 03/02/2023**, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 277, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/02 às 09h de 24/02/2023	9ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/02 às 09h de 27/02/2023	9ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/02/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETA*

PORTARIA GUAT-01VNº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUIZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as profissionais abaixo qualificadas para atuar nas comarcas de **Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras**, na qualidade de peritas, em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
ÉRIKA APARECIDA DE ALMEIDA MONTEIRO	188.129.068-93	Assistente Social- CRESS/SP 62245
MARIA CRISTINA GALVÃO	026.145.948-14	Assistente Social- CRESS/SP 65920

Art. 2º - A atuação das peritas credenciadas deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAT-01VNº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o profissional abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
GUILHERME FREIRE RIBEIRO	084.564.776-80	OFTALMOLOGIA - CRM 159080/SP

Art. 2º - A atuação do perito credenciada deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mathews Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA GUAT-01VNº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, **Drª TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1) **CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **IVAN JOSE SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

2) **CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituí-lo no período de 13 a 27/01/2023 (15 dias).

3) **CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 8227, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO**, Técnica Judiciária, RF 7281, para substituí-la no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

4) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão do servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAT-01VNº 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, **Drª TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1) **ALTERAR** as férias do servidor **MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO**, RF 7793, Analista Judiciário, FC-2, da seguinte forma:

- 1.1) Do dia 29/05/23 à 07/06/23(10 dias) para o período de 11/04/23 à 20/04/23 (10 dias);
- 1.2) Do dia 30/08/23 à 06/09/23 (8 dias) para o período de 14/06/23 à 22/06/23 (9 dias);
- 1.3) Do dia 16/10/23 à 27/10/23 (12 dias) para o período de 11/09/23 à 21/09/23 (11 dias);
- 1.4) Do dia 11/03/2024 a 20/03/2024 (10 dias) para o período de 08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 223, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, Juiz Federal, Diretor da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de **FÉRIAS** dos seguintes servidores:

IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK - RF 1719, técnica judiciária,

De: 06/03/2023 a 14/03/2023 e 24/04/2023 a 28/04/2023

Para: 12/06/2023 a 25/06/2023

KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA - RF 5871, técnica judiciária,

De: 10/04/2023 a 19/04/2023

Para: 22/05/2023 a 31/05/2023

ALDO SUNAS - RF 902, agente de polícia judiciária,

De: 11/04/2023 a 20/04/2023

Para: 03/05/2023 a 12/05/2023

ANA MARIA RODRIGUES SILVA - RF 5145, analista judiciária,

De: 15/03/2023 a 24/03/2023 e 12/06/2023 a 16/06/2023

Para: 24/04/2023 a 28/04/2023 e 01/08/2023 a 10/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 13/02/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMAN Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período das férias parceladas, por necessidade de serviço, do(a) Servidor(a) lotado(a) nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado(a), para que conste da seguinte forma:

VALQUÍRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 13/02/2023 a 18/02/2023

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 07/08/2023 a 12/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Dr. **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF (Documento SEI 9493990);

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a Portaria JALE-01V 148/2023 (Documento SEI 99487519) para constar como segue:

Onde se lê:

“**INTERROMPER**, *por absoluta necessidade de serviço*, a partir do dia 30 de janeiro de 2023, a 1ª parcela de férias agendadas, referente ao exercício 2022/2023 do Analista Judiciário Executante de Mandatos **MÁRCIO LEANDRO SANCHES, RF 4335**, ficando o saldo remanescente de 4 (quatro) dias, para fruição no período de 20/07/2023 a 23/07/2023.”

Leia-se:

“**INTERROMPER**, *por absoluta necessidade de serviço*, a partir do dia 30 de janeiro de 2023, a 1ª parcela de férias agendadas, referente ao exercício 2022/2023 do Analista Judiciário Executante de Mandatos **MÁRCIO LEANDRO SANCHES, RF 4335**, ficando o saldo remanescente de 4 (quatro) dias, para fruição no período de 16/07/2023 a 19/07/2023.”

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-01V Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de gozo de férias, por absoluta necessidade de serviço

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, as férias da servidora **LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA**, Analista Judiciária, **RF 8642**, Assistente Operacional, para constar conforme segue:

De:

3ª Parcela de 2022: 13/10/2022 a 27/10/2022;

PARA:

3ª Parcela de 2022: 23/02/2023 a 09/03/2023;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 214, de 01 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o sobreaviso do plantão judiciário nas seguintes datas:

a) dia 11/02/2023 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama; e,

b) **dia 12/02/2023** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-01V Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de alteração da data de compensação do servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, Técnico Judiciário, RF 5783;

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

I - ALTERAR o inciso I da Portaria MGCR-01V nº 140, de 27 de janeiro de 2023, passando a constar:

onde se lê "a compensação do dia 24 de fevereiro de 2023 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436",

leia-se: "a compensação do dia 03 de março de 2023 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436"; e,

II - AUTORIZAR a compensação dos dias 20 e 21 de março de 2023 pela servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, Técnico Judiciário, RF 5783.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 85, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre interrupção de período de férias de servidor, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.ª Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2023, prevista na Portaria OSA-NUAR nº 73, de 26 de agosto de 2022 (9036043);

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 23.02.2023, o primeiro período de férias - exercício 2023 - do servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI**, RF 6077, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **16 a 20.10.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 14/02/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 74/2022, baixada por este Juízo, para fixar o terceiro período de férias da Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, Analista Judiciário, RF 5560, nos seguintes termos:

- De: 02/10/2023 a 11/10/2023

- Para: 06/11/2023 a 15/11/2023

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão para os fins de semana, do mês de **MARÇO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

Dia:	Oficial de Justiça:
11	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
12	Jennyfer Graziely Romualdo Leite

PORTARIASAND-SUMANº 125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Alberto Asche Gomes
02	Adriana Almeida Bacaro
03	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
06	André Luis Simoa
07	Wagner Donadio de Jesus
08	Cibele Peduto Pecoraro
09	Douglas Guilherme Campanharo
10	Eliézer Silva
13	Gabriel Farias Lima
14	Mauro César de Paula Júnior
15	Elaine Raggiotto Boscioni
16	Elvis Moisés Salgasso
17	Alberto Asche Gomes
20	Wagner Donadio de Jesus
21	Cibele Peduto Pecoraro
22	Douglas Guilherme Campanharo
23	Eliézer Silva
24	Gabriel Farias Lima
27	Mauro César de Paula Júnior
28	Elaine Raggiotto Boscioni
29	Elvis Moisés Salgasso
30	Alberto Asche Gomes
31	Jennyfer Graziely Romualdo Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-03VNº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

1 - Alterar as férias do servidor ALEXANDRE JOSE BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, designadas anteriormente para o período de 22/02/2023 a 23/03/2023, para os seguintes períodos de 22/02/2023 a 03/03/2023, 19/06/2023 a 26/06/2026 e 16/10/2023 a 27/10/2023.

2 - Alterar as férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, designada anteriormente para os períodos de 01/03/2023 a 30/03/2023, para os seguintes períodos: 27/03/2023 a 04/04/2023, 29/05/2023 a 07/06/2023 e 22/08/2023 a 01/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
23/02/2023	02/03/2023	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/02/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEGAIS, O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA - RF 8535, marcadas para o período de 03/07/2023 a 11/07/2023, ficando o saldo para gozo no período de 13/07/2023 a 21/07/2023.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 14/02/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário, no período de 03/02/2023 a 10/02/2023:

Dia 04/02/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia
Carlos Eduardo Camilotti

Dia 05/02/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia
Fabiana Grassi Beneton

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/02/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE4 N° 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, no uso de suas atribuições regimentais:

Informa que, conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, ficaram designadas as datas das sessões de julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o segundo trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
4ª TURMA	17/03/2023	20/04/2023	Presencial
4ª TURMA	29/03/2023	04/05/2023	Virtual
4ª TURMA	17/04/2023	18/05/2023	Presencial
4ª TURMA	22/05/2023	22/06/2023	Presencial

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASP-TR-TRE1 N° 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o 2º trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
03/03/2023	03/04/2023	Presencial/Híbrida
14/03/2023	17/04/2023	Virtual
12/04/2023	15/05/2023	Presencial/Híbrida
05/05/2023	05/06/2023	Presencial/Híbrida
17/05/2023	19/06/2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE12 N° 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 12ª Turma para o segundo trimestre de 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Renato de Carvalho Viana, Titular da 36ª Cadeira da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o segundo trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
06.03.2023	04.04.2023	PRESENCIAL
15.03.2023	18.04.2023	VIRTUAL
27.03.2023	02.05.2023	PRESENCIAL
13.04.2023	16.05.2023	VIRTUAL
08.05.2023	06.06.2023	PRESENCIAL
18.05.2023	20.06.2023	VIRTUAL

Art. 2º. Estabelece-se que, consoante dispõe o art. 27 da Resolução CJF3R nº 80, de 25.02.2022 (Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região):

"Art. 27. O Advogado, o Procurador ou o membro do Ministério Público Federal com domicílio profissional em cidade diversa de onde estão sediadas as Turmas Recursais poderá inscrever-se para a realização de sustentação oral, mediante o uso de sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens da Justiça Federal, em tempo real, nas subseções em que houver disponibilidade de aparelhos dessa espécie, por meio de correio eletrônico endereçado à Secretaria das Turmas, em dia útil, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início da sessão de julgamento, em que terá preferência na ordem de sustentações. Havendo pedido verbal antes da abertura da sessão, caberá ao Relator decidir pela manutenção ou não do feito na pauta de julgamento.

§ 1.º Para aferição de sua validade, considerar-se-á o horário de entrada da inscrição na caixa de correio eletrônico institucional, sendo de inteira responsabilidade do Advogado o correto encaminhamento, informando o número do processo, bem como o acompanhamento da confirmação do recebimento, que será expedida até às 19hs (dezenove) horas do último dia útil que anteceder a data da sessão de julgamento.

§ 2.º Todos os Advogados inscritos devem comparecer meia hora antes do horário de início da sessão ao local indicado na inscrição para participação.

§ 3.º O tempo máximo para a sustentação oral nas Turmas Recursais será de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual tempo, a critério do Presidente da Turma."

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR N° 959, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0017196-16.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 955, de 07 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) para 03/07/2023 a 20/07/2029."

Leia-se: "(...) para 03/07/2023 a 20/07/2023"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VN° 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de períodos de férias dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF adjunto

O **DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCHI, MM.** Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a pedido e por necessidade do serviço, as férias do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretaria (CJ-03) RF 3348, a partir do dia 31.01.2023, ficando o gozo do período remanescente remetido para de 24.07 a 04.08.2023 e de 16.10 a 01.11.2023.

2 - DESIGNAR o servidor Júlio Augusto Costa Figueiredo, Analista Judiciário, RF 7861, para a substituição do referido servidor (Lindomar) na Direção de Secretaria (CJ-03) no dia 30.01.2023 em que esteve em gozo de férias regulamentares.

3 - INTERROMPER, a pedido e por necessidade do serviço, as férias da servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), RF 5236, a partir do dia 14.01.2023, ficando o gozo do período remanescente remetido para de 13.11 a 17.11.2023.

4 - DESIGNAR a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituir a servidora (Juliana), na Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), no período de 09/01 a 13/01/2023, em que esta última esteve em gozo de férias regulamentares.

5 - ALTERAR, a pedido e por necessidade do serviço, as férias do servidor Jerônimo Sartori Ponzeto, RF 8164, Técnico Judiciário, anteriormente agendadas para o período de 21/01/2023 a 30/01/2023, que ora ficam remetidas para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 14/02/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 394, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CAMILO FELICIO, RF 8739, para substituir a servidora Vanderleia Zortea, RF 4689, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional Barueri, FC-6, nos dias 23/01/2023 a 05/02/2023, em virtude de férias.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora INGRID RAMIREZ CAVINI, RF 8559, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, em virtude de férias.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora INGRID RAMIREZ CAVINI, RF 8559, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, em virtude de compensação de recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado da Coordenadoria do Fórum Criminal que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário no Fórum Criminal de São Paulo e a Portaria SP-CR-PR - Coord nº

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO JUDICIÁRIO no período de 18 a 22/12/2023 os servidores abaixo indicados:

DIA 18/02/2023 (sábado)

Rosângela Maria Eugênio de França - RF 8775

Alessandro Allef da Silva - RF 8484

Raphael da Rocha Ferreira - RF 7788

Ilan Funaki - RF 7543

DIA 19/02/2023 (domingo)

Rosângela Maria Eugênio de França - RF 8775

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172

Juliana Pereira Mustafá - RF 8456

Raphael da Rocha Ferreira - RF 7788

DIA 20/02/2023 (segunda)

Rosângela Maria Eugênio de França - RF 8775

Alessandro Allef da Silva - RF 8484
Raphael da Rocha Ferreira - RF 7788
Igor Iassagra Rodrigues Barbosa - RF 8801
Juliana Pereira Mustafá - RF 8456

DIA 21/02/2023 (terça)

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172
Andréia Melo Rodrigues - RF 8777
Igor Iassagra Rodrigues Barbosa - RF 8801
Amanda Gomes de Oliveira - RF 8480

DIA 22/02/2023 (quarta)

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172
Andréia Melo Rodrigues - RF 8777
Amanda Gomes de Oliveira - RF 8480
Ilan Funaki - RF 7543

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque**, **Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos**, RF 2522 anteriormente designadas para os períodos de 17/07/2023 a 04/08/2023 e 06/11/2023 a 14/11/2023, designando os períodos de 03/07/2023 a 19/07/2023 e 18/10/2023 a 27/10/2023, respectivamente. E da servidora **Giovana Feriani**, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 10/04/2023 - 19/04/2023, designando o período de 29/05/2023 - 07/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, **Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o gozo de férias regulamentares do servidor Daniel Taques dos Santos – RF 7339 – Diretor de secretaria – CJ-3, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, resolve DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor YASUO KUME - RF 6575, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, **Juíza Federal**, em 14/02/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais.

DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados a compensar o(s) dia(s) discriminados, em usufruto da realização de plantões judiciais:

ANA TERRA COELHO DA CRUZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 8752, a compensar os dias 11/11/2022, 20/01/2023 e 23/01/2023;
CAIO MACHADO MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, a compensar os dias 16/01/2023, 17/01/2023 e 18/01/2023;
CARLA GRIPE MARTINS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7629, a compensar o dia 25/11/2022;
INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6642, a compensar os dias 07/12/2022, 09/12/2022 e 19/12/2022;
JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 8202, a compensar os dias 07/12/2022, 09/12/2022, 19/12/2022 e 23/01/2023;
REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, a compensar o dia 15/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01V N° 164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituição.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Edinaldo Antonio da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), a compensar o dia 30/01/2023, em usufruto das horas trabalhadas em plantões judiciais;

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, durante a data acima mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 9488123/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000583-10.2023.4.03.8002

Documento nº 9488123

Acolho o sugerido na Informação SULG 9486162 e RETIFICO a averbação de tempo de serviço da servidora **Ninive Gomes de Oliveira Martins**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício nesta Seccional desde 22.12.1999, dos autos do Processo Administrativo 097/2002 SUPE/SADM (doc. n. 9486098) e do Processo Administrativo 1.453/95 (doc. n. 9486137), para assim constar:

- **4.684 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) dias**, já descontados 523 (quinhentos e vinte e três) dias de concomitâncias, trabalhados em EMPRESAS PRIVADAS, de 01.06.1964 a 31.03.1987 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

- **1.803 (um mil, oitocentos e três) dias**, já descontados 13 dias de faltas justificadas, trabalhados no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 26.03.1986 a 15.02.1987 e de 10.05.1990 a 06.06.1994, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- **1.130 (um mil, cento e trinta) dias**, já descontados 40 (quarenta) dias de faltas justificadas e 01 (uma) dia de falta injustificada, trabalhados na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 16.02.1987 a 01.05.1990, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90;

- **2.023 (dois mil e vinte e três) dias**, já descontado 01 (um) dia de falta injustificada, trabalhados na SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, de 07.06.1994 a 21.12.1999, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e **1.734 (um mil, setecentos e trinta e quatro) dias**, já descontado 01 (um) dia de falta injustificada e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/CJF, de 28.02.2011, e artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9.527/97, observado o disposto no artigo 5º da Medida Provisória nº 1964-24/2000) da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se.

À SUPE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/02/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9510375/2023

Tendo em vista a Informação SULG 9510332, para fins de cadastro nesta seccional, DEFIRO a averbação de 1.965 (um mil, novecentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício, referentes ao período de 05.08.1994 a 21.12.1999, em que a servidora **Ninive Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, exerceu a função comissionada de Secretária de Diretor (FC-3) na Seção Judiciária de São Paulo, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Outrossim, visando à correção de seus assentamentos funcionais e da ausência de qualquer prejuízo financeiro, DEFIRO a averbação das seguintes frações de quintos, transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994 e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998:

- 1ª (primeira) fração de "quintos" da função comissionada de Secretária de Diretor (atual FC-3), referente ao período de 05.08.1994 a 04.08.1995, com efeitos financeiros a partir de 05.08.1995;
 - 2ª (segunda) fração de "quintos" da função comissionada de Secretária de Diretor (atual FC-3), referente ao período de 05.08.1995 a 03.08.1996, com efeitos financeiros a partir de 04.08.1996;
 - 3ª (terceira) fração de "quintos" da função comissionada de Secretária de Diretor (atual FC-3), referente ao período de 04.08.1996 a 03.08.1997, com efeitos financeiros a partir de 04.08.1997;
 - 1 (um) "décimo" da função comissionada de Secretária de Diretor (atual FC-3), referente ao período de 04.08.1997 a 03.08.1998, com efeitos financeiros a partir de 04.08.1998.
- Dê-se ciência à servidora e ao NUGP.
Publique-se, após arquivemos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/02/2023, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01V Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de **06 a 10/03/2023 e dias 13 e 14/03/2023 (07 d)** em decorrência de compensação de dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01V Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, analista judiciário - RF 5182, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 19 e 20/01/2023.

II - AUTORIZA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, técnica judiciária, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 25 e 26/01/2023.

III - AUTORIZA a servidora **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, diretora de secretaria, a compensar trinta e cinco horas do banco de horas nos dias 18, 19, 20, 23 e 24/01/2023.

IV - DESIGNA o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, a exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias 09/01/2023 a 27/01/2023, no dia 17/02/2023 em razão de férias do titular **WULMAR BIZO DRUMOND**, Analista Judiciário - RF 5182.

V - DESIGNA a servidora **SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES** - RF 7518, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Fiscais (FC-05), nos dias 25 e 26/01/2023 em razão de compensação junto ao banco de horas da titular **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, bem como nos dias 22/02/2023 a 03/03/2023 a função de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, em razão de férias do titular **MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS** - RF 7470, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - DESIGNA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Fiscais (FC-05), nos dias 09/01/2023 a 13/01/2023, em razão de férias da titular **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

VII - DESIGNA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) nos dias 18, 19, 20, 23 e 24/01/2023 em razão de compensação junto ao banco de horas da titular **THAIS PENACHIONI**, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Flávio Borralho de Freitas	7522	FC-5	23 a 25/01/2023	Compensação	Francisco Janilson Morais da Silva	7519
II -	Flávio Borralho de Freitas	7522	FC-5	26, 27, e 30/01/2023	Compensação	Carolina Paola Santos Menin	7544
III -	Flávio Borralho de Freitas	7522	FC-5	31/01 a 10/02/2023	Férias	Carolina Paola Santos Menin	7544
IV -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	12 a 13/01/2023	Férias	Walter Nenzinho da Silva	4216
V -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	09 a 17/01/2023	Licença	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flaminia	7444
VI -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	18/01 a 1º/02/2023	Férias	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flaminia	7444

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 14/02/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.